

DECRETO Nº 8390/94
de 19 de abril de 1994 N.º 1034 de 29/04/94

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de CR\$.
22.100.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº 4530 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 22.100.000,00 (vinte e dois milhões e cem mil cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

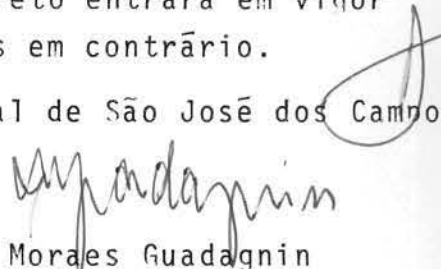
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	500.000,
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
80.40-0303033.2098	Juros da Dívida Pública	
80.40-3261	Encargos de Outras Dívidas	21.600.000,

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	SECRETARIA GERAL	
10.10-0628166.2067	Tiro de Guerra	
10.10-4110	Obras e Instalações	500.000,
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
80.40-0308033.1007	Amortização da Dívida Pública	
80.40-4351	Outras Amortizações	21.600.000,

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
19 de abril de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do decreto nº 8390/94 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

19 de abril de 1994.



Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezenove dias do mês de abril ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos